

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

**Transfere bens para o Patrimônio da
Prefeitura Municipal de Mauá.**

Vereador **PAULO SERGIO SUARES**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá decreta e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica autorizada a transferência de bens constantes do anexo, para o patrimônio da Prefeitura do Município de Mauá.


Artigo 2º - O Departamento Financeiro e Patrimonial da Câmara Municipal de Mauá, em conformidade com a Legislação pertinente, fará os lançamentos necessários para a baixa patrimonial correspondente.

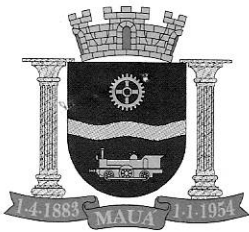
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 13 de novembro de 2013, 58º da emancipação político-administrativa do município.


Vereador PAULO SERGIO SUARES
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município.-


Aldo Cursino dos Santos
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 09 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nº.	ITEM	Nº. PATRIMONIO
1	VEICULO GOL DE PLACA CZA 4910	1682
2	VEICULO GOL DE PLACA CZA 4928	1897
3	VEICULO GOL DE PLACA CZA 4929	1894
4	VEICULO UNO DE PLACA CZA 4937	1943
5	VEICULO UNO DE PLACA CZA 4939	1942